

## A municipalização do Cadastro Único

Assistência Social/CNM

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, a função é manter um registro de todas as famílias de baixa renda em um único cadastro, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras características, formas de acesso a serviços públicos essenciais e dados de cada um dos componentes da família.

Por famílias de baixa renda entendem-se as que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal familiar total de até três salários mínimos. Esse instrumento funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normativas.

Desde 2003, o Cadastro Único é o principal instrumento do governo federal para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF); Tarifa Social de Energia Elétrica; Brasil Alfabetizado; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Carteira do Idoso; Cisternas; Projovem Adolescente; Minha Casa, Minha Vida; e outros programas habitacionais (Ministério das Cidades); Isenção de taxa para concursos públicos; Programa Passe Livre (Ministério dos Transportes); Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice); Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Bolsa Verde; Programa Mais Educação; Ação Brasil Carinhoso; Água para Todos; Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro); Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e Carta Social.

A execução do Cadastro Único tem responsabilidade compartilhada entre o governo federal (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Senarc/MDS), os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Lembrando que a Caixa Econômica Federal é o agente operador do Cadastro Único.

Nesse sentido, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem utilizá-lo para conhecer melhor as demandas sociais de sua população e organizar a seleção de beneficiários de programas ofertados em seus governos.

Sendo assim, o principal objetivo deste estudo é verificar a forma como os gestores municipais utilizam essa ferramenta para organizar a oferta e a gestão dos programas sociais, bem como

conhecer sua estrutura de trabalho, e, por fim, poder contribuir para que melhorias sejam efetivadas.

Dos 5.570 Municípios brasileiros, participou da pesquisa um total de 1.635, o que representa cerca de 30%. Trata-se de uma pesquisa de caráter declaratório.

Na ocasião, foram solicitadas informações relacionadas à estrutura de atendimento do cadastro, ou seja, o espaço para o trabalho de cadastramento das famílias de baixa renda, equipe, atividades desenvolvidas, dificuldades dos Municípios em cumprir essas atividades, utilização dos dados obtidos com o cadastramento da população para aprimoramento do planejamento e da gestão municipal dos programas sociais.

## Estrutura

Pensar estruturas de atendimento à população é primordial no desenvolvimento de políticas públicas que lidam diretamente com questões sociais, uma vez que essas tratam de temas delicados para os usuários/população em geral, e garantir sua privacidade durante o atendimento é tão importante quanto garantir que suas demandas sejam atendidas.

A pesquisa apontou que, em relação ao espaço para a gestão do CadÚnico, 79% dos Municípios pesquisados o compartilham com outros equipamentos públicos, principalmente com o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), nesse caso 69%.



Em se tratando de Municípios de pequeno porte, dividir espaço significa economia de recurso, e assim os gestores podem investir em outros setores, serviços ou até em custeio; todavia, isso pode, por um lado, comprometer as condições de atendimento às demandas da população, como acesso a um local que garanta a privacidade no atendimento e registro adequado dos formulários.

Essa prática é comum em decorrência dos baixos valores de cofinanciamento transferidos para operacionalização dos serviços, e geralmente as prefeituras não dispõem de imóveis próprios, logo se adaptam à realidade que vivem.

Sendo assim, é provável que um espaço, uma sala, que poderia ser destinada às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (Paif), esteja sendo utilizado para cadastramento dos programas sociais.

Vale ressaltar, ainda, que o CadÚnico não é exclusivo da Política de Assistência Social, ele está à serviço de todos os programas sociais do governo federal, não necessariamente deve estar onde a assistência social está.

Sobre a infraestrutura, pode-se afirmar que 99% dos Municípios disponibilizam aos trabalhadores computador, internet, impressora e local para arquivar as fichas de cadastro.



Trata-se de uma informação extremamente positiva; sem as condições mínimas para cadastramento, é impossível dar retorno à população.

Outro fator preponderante para boa utilização do CadÚnico é a formação de sua equipe de atendimento; ter profissionais qualificados na operacionalização do cadastro pode contribuir para ações de planejamento das políticas sociais.

Em se tratando de equipe, a pesquisa apresenta bons números, apontando que a maioria dos Municípios pesquisados, 87,5%, possui equipe específica, isso significa que possuem um gestor, entrevistadores e operadores de sistema.

Mas os 11% que responderam não dispor de equipe própria acabam por utilizar profissionais de outros espaços ou serviços para realizar as atividades do CadÚnico. Nesse caso, a pesquisa revela que 79% utiliza profissionais do Cras para trabalhos do CadÚnico.

## Competências e Gestão no Cadastro Único

O ponto primordial dessa pesquisa é tratar da gestão do cadastro sob a perspectiva da utilização das informações adquiridas, ou seja, observar se os gestores as conseguem utilizar nos processos de construção de diagnósticos e planejamentos das políticas públicas municipais e quais as dificuldades enfrentadas.

A gestão do Cadastro Único pressupõe um papel primordial do Município, por ser ele o Ente responsável por alimentar os questionários que geram as informações para o cadastro, mas se deve atentar ao fato de que os três níveis da Federação possuem responsabilidades, e a cooperação entre eles é fundamental para boa operacionalização e gestão do cadastro, assim como para a utilização correta das informações geradas por ele.

A gama de informações geradas pelo cadastro é fundamental para o planejamento das políticas públicas. O Cadastro Único é uma importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social e é também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas que trabalham a questão da inclusão social. No entanto, é preciso que cada Ente desempenhe da melhor forma o seu papel, não sobrecarregando os demais.

### Competências:

#### Compete aos Municípios

- Identificar as famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único e registrar seus dados nos formulários específicos.
- Analisar os dados e zelar pela qualidade das informações coletadas.
- Digitar, no sistema de cadastro único, os dados coletados nos formulários.
- Manter atualizada a base de dados municipal do cadastro único.
- Dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para a execução das atividades inerentes à operacionalização do cadastro único.
- Estimular a utilização dos dados do cadastro único para o planejamento e a gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local.
- Prestar apoio e informações às famílias de baixa renda sobre o cadastro único.
- Arquivar os formulários em local adequado por um período mínimo de 5 anos.
- Adotar medidas para controle e prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais.

#### Compete aos Estados

- Promover a utilização do Cadastro Único como ferramenta de planejamento e integração de políticas públicas estaduais voltadas à população de baixa renda.
- Disponibilizar apoio técnico aos Municípios na gestão do Cadastro Único.
- Coordenar, gerenciar, executar e cofinanciar programas de capacitação do Cadastro Único.
- Implementar estratégias, desenvolvidas pela Senarc ou no próprio âmbito estadual, em parceria com Municípios e/ou órgãos representativos dos respectivos segmentos populacionais, para o cadastramento de povos indígenas e comunidades quilombolas.

**Compete à União** (Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Senarc/MDS)

- Coordenar, acompanhar e supervisionar, no âmbito federal, a gestão, a implantação e a execução do Cadastro Único.
- Emitir regulamentos e instruções operacionais sobre o Cadastro Único, a fim de subsidiar procedimentos que se verificarem necessários à sua operacionalização.
- Articular os processos de capacitação de gestores e de outros agentes públicos envolvidos com a operação do Cadastro Único.
- Avaliar a conformidade e a qualidade do Cadastro Único, definindo estratégias para buscar a veracidade e aumentar a qualidade das informações nele registradas.
- Tornar disponível atendimento aos governos locais para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Cadastro Único.
- Estimular o uso do Cadastro Único por outros órgãos do governo federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Disponibilizar para os Estados, periodicamente, a base de dados dos Municípios situados em sua área de abrangência.
- Adotar procedimentos de fiscalização e controle, com intuito de detectar falhas ou irregularidades.
- Autorizar o envio de formulários de cadastramento aos governos locais.

Em se tratando de questões técnico-operativas relacionadas à gestão do cadastro, tais como: identificação das famílias de baixa renda, realização do cadastro dessas famílias, registro das informações das famílias e a atualização desses dados a cada dois anos, os Municípios nos apresentam a seguinte realidade:

1. Identificar as famílias de baixa renda é a ação mais trabalhosa segundo os gestores municipais participantes da pesquisa, seguida da 2. atualização dos dados, ação que os Municípios devem realizar a cada dois anos.

A justificativa para a identificação das famílias de baixa renda ser uma dificuldade se dá por dois motivos principais, o deslocamento dos profissionais que operam o cadastro e a capacitação técnica para realizar a identificação.

É interessante observar como esses pontos estão correlacionados, com aspectos positivos e negativos. Por um lado, a visita domiciliar, que carece de deslocamento, é a forma mais indicada para a identificação das famílias, mas gera custos significativos para o Município, que deve dispor de uma equipe específica para isso, uma vez que não pode deixar o equipamento físico sem atendimento, devendo, ainda, dispor também de meio de transporte, e por outro lado ela é a visita que dá mais condições de a equipe realmente obter registros mais próximos da realidade quanto à renda declarada, às condições habitacionais e ao acesso aos serviços públicos pelas famílias visitadas.

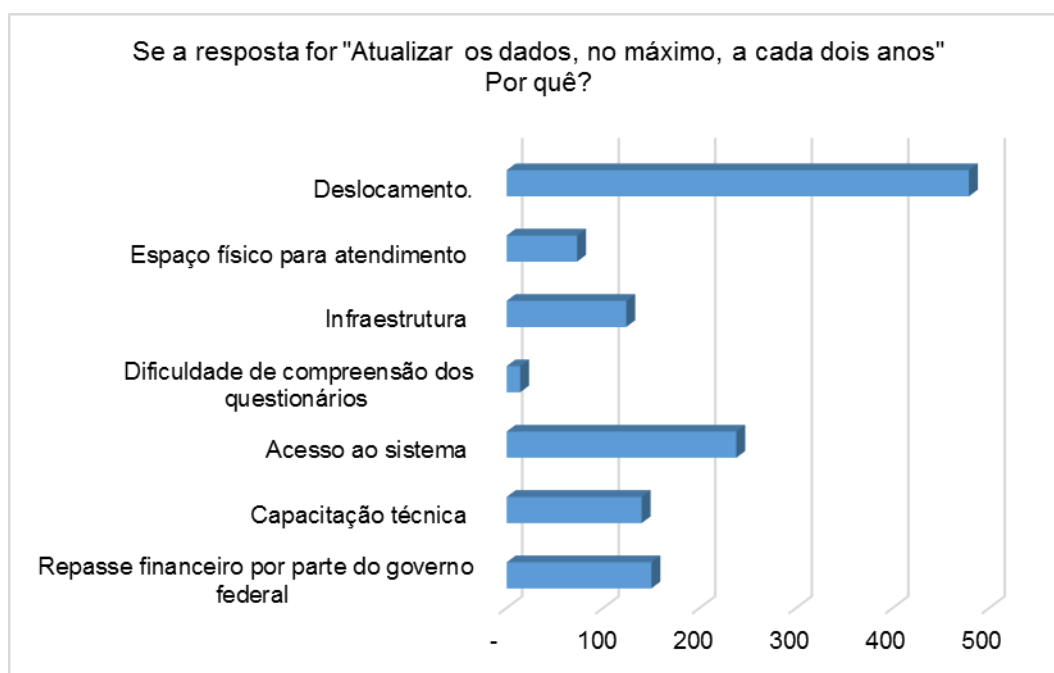
Tal abordagem contribui não apenas para dificultar possíveis declarações de informações incorretas, mas também para garantir que as famílias mais vulneráveis, que por vezes têm mais dificuldade em

acessar os locais de cadastramento, tenham seu direito de inclusão no cadastro garantido, e sem custos.

Acredita-se que a questão da capacitação técnica está ligada à veracidade das informações relacionadas à renda, fator decisivo para acessar os programas sociais. Os instrumentos técnicos, como formulários e questionários, não são suficientes para garantir isso, e a capacitação do entrevistador é fundamental. Vale lembrar que os demais Entes têm responsabilidade nesse processo, por exemplo:

A organização das capacitações dos entrevistadores é atribuição dos Estados. É importante que o Município contate a respectiva Coordenação Estadual do Cadastro Único para solicitar informações sobre possíveis planos e os cronogramas de capacitação.

Em relação à atualização dos dados do cadastro, aquela realizada a cada dois anos, a justificativa dos Municípios entrevistados para que essa seja uma dificuldade no processo de gestão é o deslocamento, o acesso ao sistema e o repasse financeiro por parte do governo federal.



Em se tratando de repasse financeiro, é sabido que o recurso transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, como forma de cofinanciamento federal para as ações de gestão do Cadastro Único é o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).

O IGD-PBF é um índice com um conjunto de indicadores desenvolvido pelo MDS que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único; ele foi criado em 2006 e tinha como valor de referência para o cálculo de cofinanciamento R\$2,50, passando para R\$ 3.25, em 2011.

A CNM chama a atenção para o congelamento do valor de referência para realização desses cálculos, no caso R\$ 3,25 por cadastro válido, sem reajuste desde o ano de 2011, caso o IGD-PBF fosse corrigido segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – Janeiro 2016, deveria estar em R\$ 4,70, uma diferença de 69%. O que não significa afirmar que tal possibilidade de reajuste traga um valor que seja o necessário.

A questão do cofinanciamento federal para ações de gestão do cadastro único é um tema primordial para o atendimento das necessidades/demandas da população.

Vale ressaltar que o CadÚnico não é um sistema privativo da Política de Assistência Social, sendo porta de entrada para diversos programas sociais, sendo seu uso obrigatório para a concessão de outros benefícios, tais como:

- Programa Bolsa Família (PBF);
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Brasil Alfabetizado;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti);
- Carteira do Idoso;
- Cisternas;
- ProJovem Adolescente;
- Minha Casa, Minha Vida e outros programas habitacionais (Ministério das Cidades);
- Isenção de taxa para concursos públicos;
- Programa Passe Livre (Ministério dos Transportes);
- Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice);
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Bolsa Verde;
- Programa Mais Educação;
- Ação Brasil Carinhoso;
- Água para Todos;
- Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro);

- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e Carta Social.

Nota-se claramente que o cadastro abarca outras políticas sociais, mas o que chama a atenção é o fato de que o único recurso financeiro federal para apoio à gestão do cadastro é o IGD-PBF, recurso vinculado à Política de Assistência Social, ou seja, o Município é responsável por preencher o cadastro com informações de pessoas que tenham perfil para os demais programas sociais citados, mas não recebe apoio financeiro de nenhuma outra política pública para operacionalizá-lo.

Destaca-se, também, que o recebimento desse recurso é compreendido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome como um incentivo à boa gestão. O IGD é uma transferência obrigatória da União para os Entes federados que aderem voluntariamente ao PBF, desde que alcancem índices mínimos estabelecidos.

O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Com base nesse indicador, o MDS calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos Entes federados.

O IGD-PBF considera os seguintes fatores para aferir a qualidade da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único:

#### **Fator I**

Taxa Cobertura Qualificada de Cadastros = nº de cadastros válidos no perfil do cadastro dividido pelo nº de famílias estimadas como público-alvo do cadastro.

Taxa de Atualização Cadastral = calculada pela divisão do número de cadastros válidos de famílias com perfil Cadastro Único no Município atualizados nos últimos dois anos, pelo número de cadastros válidos com perfil Cadastro Único no Município.

Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar = calculada pela divisão do número de crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias do PBF no Município, com informações de frequência escolar, pelo número total de crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do PBF no Município; e

Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde = calculada pela divisão do número de famílias beneficiárias com perfil saúde no Município com informações de acompanhamento de condicionalidades de saúde, pelo número total de famílias com perfil saúde no Município.

#### **Fator II**

É o Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), que expressa se o Município aderiu ao Suas, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

#### **Fator III**

É o Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se o gestor do Fmas lançou no sistema informatizado do MDS (SuasWeb) a comprovação de gastos ao CMAS.

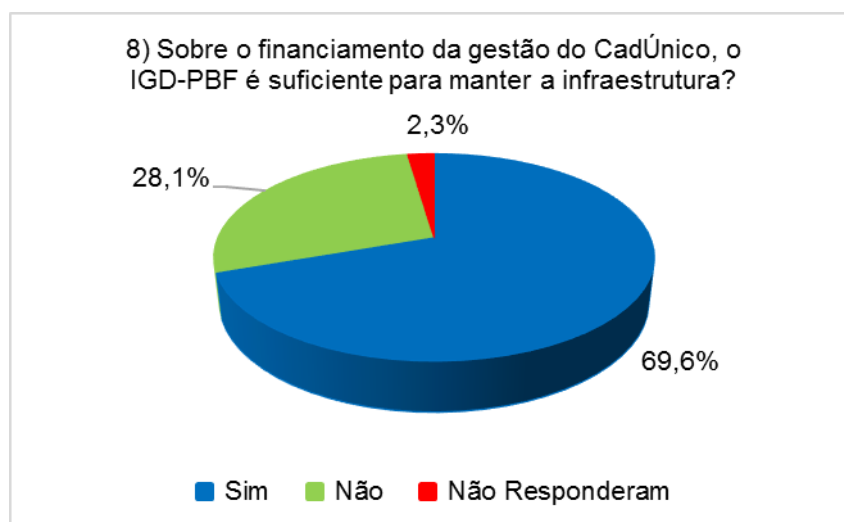
#### Fator IV

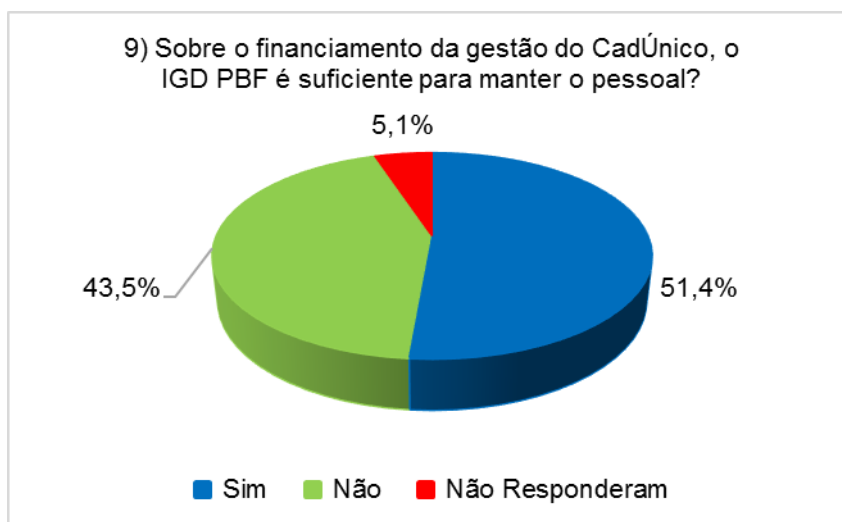
É o Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo Cmas, que indica se o referido Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do Fmas.

E, conforme estipulado na Portaria MDS 81, de 25 de agosto de 2015, o valor mínimo de repasse aos Municípios que atingirem os índices mínimos estabelecidos pelo IGD-PBF passou de R\$ 687,50 para R\$ 1.430,00.

De modo geral, pode-se perceber que o bom desempenho no cumprimento desses 4 fatores requer dos gestores municipais dedicação, equipe capacitada e trabalho em rede, mas o desafio maior é realizar todas as atividades necessárias para comprovar uma boa gestão, incluindo o atendimento a outras políticas, mas com apoio financeiro de somente uma, a assistência social, mesmo que a função seja apenas realizar um cadastramento.

Ainda sobre apoio financeiro, a pesquisa revela que:





É interessante observar que, mesmo com a gama de atividades relacionadas à operacionalização do cadastro único, os Municípios participantes apontam que os recursos financeiros oriundos do IGD PBF são suficientes para despesas de infraestrutura e pessoal, mas, ao mesmo tempo em que afirmam isso, relatam complementar ambas as despesas com recursos municipais, em pelo menos 15 mil reais/mês para cada uma das áreas.

O financiamento da assistência social preconizado por sua Lei Orgânica, Lei 8.742/1993, é organizado de forma tripartite, ou seja, União, Estados e Municípios devem financiar programas, serviços, ações e projetos da política de assistência social, mas atualmente poucos Estados cofinanciam essa política, deixando os Municípios ainda mais sobrecarregados.

Destaca-se, ainda, que os Municípios devem destinar recursos para as instâncias de controle social do PBF, no mínimo 3% dos recursos do IGD PBF, destinados ao desenvolvimento das atividades do respectivo conselho.

Segundo o Censo Suas/2013, 79,4% dos conselhos de assistência social são instância de controle social do PBF e 84,4% acompanham a execução do Programa Bolsa Família, mais uma ação de responsabilidade dos gestores municipais.

### Gestão e usos do Cadastro Único

O Cadastro Único é muito mais do que um banco de informações sobre as famílias de baixa renda. Ele abrange procedimentos, tecnologias e sistemas eletrônicos, logo é primordial que gestores municipais tenham consciência e conhecimento para operá-lo segundo suas necessidades também, otimizando a coleta de dados proporcionada pelo cadastro, utilizando suas informações a favor da gestão das políticas públicas sociais municipais.

A pesquisa aponta que 92% dos Municípios pesquisados afirmam utilizar as informações armazenadas pelo cadastro único para ações de gestão, tais como a elaboração de instrumentos de planejamento. Todavia, esses se concentram em instrumentos ligados apenas à Política de

Assistência Social, como: o planejamento de ações de busca ativa, a elaboração do plano de assistência social e a elaboração do plano de ação de assistência social.

Chama a atenção o fato de os dados do cadastro serem pouquíssimo utilizados para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) dos Municípios, apenas 49 % o utilizam.

O PPA é o instrumento gerencial de planejamento das ações governamentais de caráter estratégico e político, ele evidencia o programa de trabalho do governo manifesto nas políticas, nas diretrizes e nas ações para longo prazo e os respectivos objetivos a serem alcançados, quantificados fisicamente.

O Plano Plurianual (PPA) abrange as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital, outras dela decorrentes e os programas de duração continuada.

Ou seja, é fundamental apresentar as demandas sociais para elaboração do PPA, e o CadÚnico pode e deve ser essa ferramenta de elaboração de diagnóstico que subsidie o planejamento das políticas públicas sociais, principalmente por ser uma ferramenta gratuita e operacionalizada pelos Municípios.

As informações do Cadastro Único permitem o acompanhamento da evolução das condições de vida das comunidades mais carentes, conseqüentemente, o monitoramento e a avaliação da qualidade das intervenções realizadas pelas políticas sociais.

Os gestores podem por meio dos dados do CadÚnico:

- mapear as famílias de baixa renda com crianças de 0 a 6 anos, identificando o melhor local para a implantação de creches e pré-escolas;
- identificar as famílias com domicílios precários, priorizando as políticas de habitação e saneamento;
- identificar os adultos com baixo grau de instrução, ofertando a eles cursos de alfabetização ou educação de jovens e adultos.

Demandas como essas se relacionam com políticas públicas que têm ações continuadas em sua estrutura, como saúde e educação, logo podem compor o processo de elaboração do PPA. Política pública só se concretiza com a garantia de orçamento, por isso a importância de se correlacionar os dados do cadastro para fundamentar as necessidades e as demandas sociais.

O CadÚnico pode contribuir para a formulação e a gestão de políticas públicas, bem como a realização de estudos e pesquisas.

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi) organiza o acervo de dados do MDS e cria ferramentas informacionais para que técnicos, gestores e cidadãos possam filtrá-los e analisá-los. Essas ferramentas podem auxiliar os gestores municipais na construção e no aprimoramento de suas políticas sociais, são elas: Datasocial, Tabsocial (Cecad), Relatório de informações sociais, Mavs -

mapas temáticos de vulnerabilidade social, Painel de conjuntura e programas sociais, Identificação de localidades e famílias em situação de vulnerabilidade, Suas Visor e Portal Brasil sem miséria.

Por meio do Cadastro Único e de pesquisas, como o Censo IBGE, a Pnad, a Munic e o Censo Suas, os dados das pesquisas são reunidos pela Sagi, que os disponibiliza em mapas, relatórios, análises e boletins sobre a situação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e da pobreza em todos os Municípios do país.

O MDS depende exclusivamente da colaboração dos Municípios para obter os dados do Cadastro Único (CadÚnico), do Censo Suas e da Munic. As fichas das famílias registradas no CadÚnico são preenchidas junto aos gestores municipais. É deles também a função de responder ao questionário do Censo Suas. Se os dados estiverem incorretos, haverá distorções entre como as ferramentas da Sagi representam o Município e como ele é na realidade.

É importante frisar que os gestores municipais podem utilizar as informações dessas bases que eles preenchem para elaboração dos seus planejamentos e destacar, também, que é por meio das informações contidas nesses formulários que o MDS planeja e organiza a distribuição de recursos para o cofinanciamento da assistência social.

A pesquisa apresenta que entre esses sistemas públicos de informação os mais conhecidos e utilizados pelos gestores municipais são:

### **Tabsocial (Cecad)**

O Tab Social possibilita o cruzamento de dados do Cadastro Único e do Censo Suas; ele é importante, pois traz informações sobre as áreas com maior vulnerabilidade e risco social e o perfil das famílias mais carentes, dessa forma, é possível que o Município tenha um diagnóstico mais completo e saiba exatamente onde instituir um Cras, por exemplo, ou um posto de cadastramento do programa Bolsa Família. Essa ferramenta permite que o gestor aprofunde a análise sobre as capacidades e as deficiências da rede socioassistencial de seu Município.

### **Relatório de informações sociais**

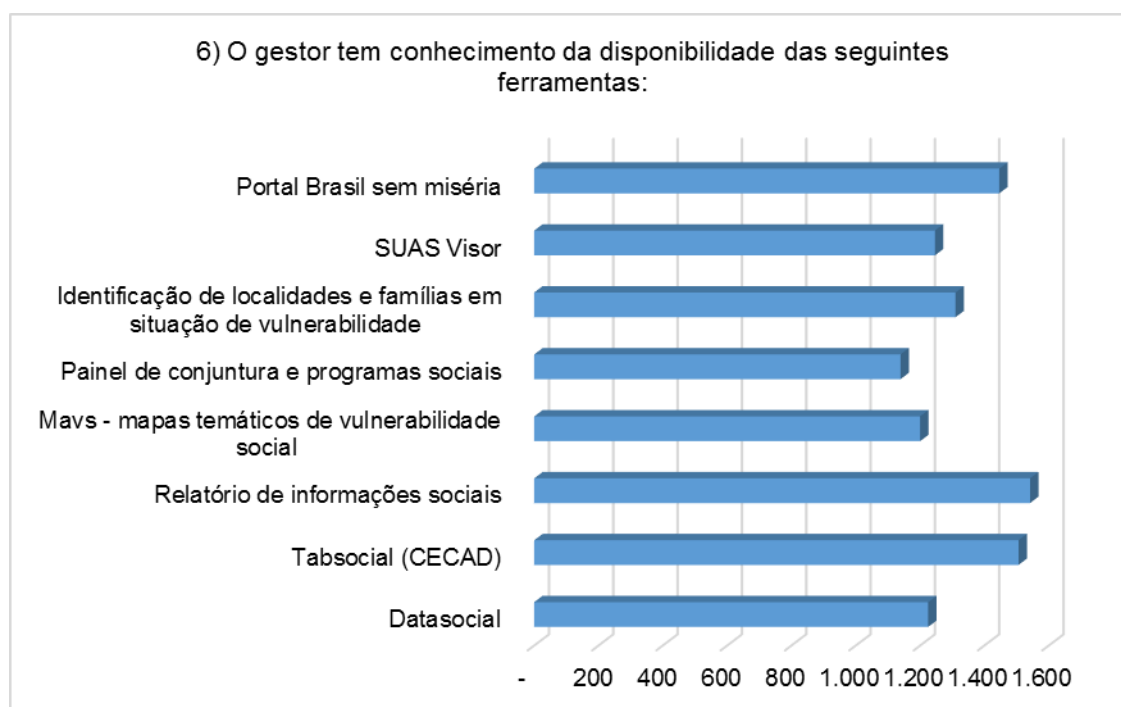
O Relatório de Informações Sociais reúne um conjunto de relatórios e boletins que selecionam e sistematizam informações sobre as características socioeconômicas e demográficas e sobre as ações de assistência social de um Município. Esse relatório é uma excelente ferramenta para elaboração do PPA e do Plano de Assistência social, pois gera um diagnóstico socioeconômico do Município. E pode ser baixado por nível de proteção social, ou seja, o Município pode obter informações da proteção social básica, e especial de média e alta complexidade, além de informações sobre a segurança alimentar e nutricional, o programa Bolsa Família e inclusão produtiva.

O RI utiliza como fontes de dados: Censo IBGE 2010, Munic IBGE 2009, Censo Suas, Cadastro Único, Rais.

### **Portal Brasil sem miséria**

O boletim *Brasil Sem Miséria no seu Município* traz informações sobre o CadÚnico e as ações do BSM no Município. Ele está dividido em três partes, compreendendo os três eixos do plano (garantia de

renda, acesso a serviços e inclusão produtiva). As informações vão além da assistência social e informam, por exemplo, os repasses para a construção de Unidades Básicas de Saúde e escolas e o registro de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde para os beneficiários do PBF.



De modo geral, os técnicos e os gestores da política de assistência social estão familiarizados com essas ferramentas; todavia, é necessário criar a cultura de se utilizar aquilo que se produz, todas as bases de dados utilizadas pelo governo federal para analisar, monitorar a situação dos Municípios em relação às questões sociais, e conseqüentemente distribuir os recursos da assistência social, são alimentadas pelos Municípios. Em razão disso, é necessário que os gestores otimizem a utilização desses dados para trabalhar a gestão de políticas como saúde, educação e saneamento, por exemplo, indo para além da assistência social.

As demais ferramentas também são bastante úteis, como o Suas Visor, que possui o campo “diagnóstico socioterritorial”, o qual exibe um mapa do Município dividido por setores censitários, permitindo observar as condições sociais de cada um deles; isso oportuniza a análise de possíveis problemas e carências do Município. Dessa maneira, selecionando determinada zona, é possível obter informações como: número de domicílios particulares permanentes, população que vive com até 70 reais mensais *per capita*, número de crianças de 0 a 6 anos, entre outras. Além de que a ferramenta mostra o alcance dos atendimentos realizados pelos Cras e Creas.

## Conclusão

As produções técnicas da Confederação Nacional de Municípios, de modo geral, buscam contribuir com o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas municipais, a fim de que os Municípios se desenvolvam e possam atender às demandas da população.

O tema proposto pelo estudo sem dúvida não se esgotará; é necessário repensar os processos de gestão de políticas públicas no Brasil, tendo em vista que o estudo apresentou uma gama de sistemas de informações que pouco parecem ser utilizados pelos gestores.

É preciso que os órgãos federais responsáveis pela criação desses sistemas os divulguem mais e repassem para os Municípios a necessidade de os utilizarem em seus processos de planejamento.

Nota-se o conhecimento a respeito dos sistemas, mas uma carência em relação à capacitação técnica e às condições de trabalho, como a questão da busca ativa e da atualização cadastral, ponto fundamental no enfrentamento à pobreza, uma vez que é responsabilidade, também, do Município, que se não a cumprir a população pode ser prejudicada no acesso aos programas sociais.

É fato que políticas sociais como educação, saúde e assistência social possuem um escopo de ferramentas de análise e monitoramento muito finas, elaboradas e necessárias ao seu processo de execução, mas também é necessário reconhecer que essas ferramentas ainda estão concentradas nos organismos federais.

Para os gestores dessa políticas públicas, a visão ampliada da pobreza, por vezes apresentada pelo Cadastro Único, pode permitir a integração de ações de diferentes setores, constituindo aquilo que se chama de intersetorialidade.

De modo geral, a gestão pública é pensada de forma compartimentada, como se fossem áreas que não conversam entre si, que têm responsabilidades fragmentadas em relação a indivíduos, famílias, territórios. Como resultado, tem-se a produção de informações fracionadas em diversos setores governamentais, e políticas trabalhando a mesma questão, mas de forma isolada.

Pesquisas como essas devem contribuir principalmente para a construção de um debate mais horizontal a respeito do atendimento às questões sociais, pois há hoje no Brasil uma infinidade de programas, ações e projetos sociais, mas pouca integração prática, monitoramento e avaliação.

É necessário ampliar o debate sobre a forma como se utilizam as ferramentas públicas disponibilizadas para gestão das políticas públicas, e é fundamental trazer para esse debate aqueles que as utilizam no dia a dia – os gestores municipais.